



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **Portaria nº 21, de 27 de março de 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, incisos II e XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Pato Branco: Eliana Scariot Amorim, Márcia Regina Zanoelo, Matheus Moraes Costa, Ronaldo Roldão e Sueli Rosa Dartora.

**Art. 2º** A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subsequente.

**Art. 3º** Exercerá a Presidência da Comissão Permanente de Licitação o servidor Ronaldo Roldão.

**Art. 4º** Autorizar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação assinar os Editais.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 21 de 30 de março de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de março de 2018.

**Joecir Bernardi**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco